

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008608/2018-86	11/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação de serviços de apoio administrativo com a finalidade de atender ao Grupo de Gestão Brasília (Gebra) e a Sede do INMETRO, ambas unidades localizadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada	6. CNPJ da Empresa Contratada	
REAL JG FACILITIES EIRELI	08.247.960/0001-62	

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcas (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
8.1.2.3.1.02.01	3.3.2.3.1.02.00	2022NE000013	79	R\$ 5.266,12

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	01/01/2022 a 31/01/2022	13 - Saldo Contratual:	R\$ 913.123,32
- Diferença de valor a ser paga à Real JG devido a repactuação do valor do contrato - CCT 2022, conforme as seguintes planilhas 1122453: - Planilha Memória de Cálculo Diferença Repactuação Janeiro 2022 (SEI 1146774). 7º Termo Aditivo (0984253) com vigência de 01/09/2021 a 03/04/2022, com valor Global de R\$ 849.263,18. 5º Termo de Apostilamento (SEI 1126704) com vigência de 01/01/2022 a 03/04/2022, com valor global de R\$ 239.890,19.		Saldo Atual: R\$	R\$ 162.873,71
		Pagamento: R\$	R\$ 5.266,12
		Saldo Final: R\$	R\$ 157.607,59

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto: R\$ 76.093,61
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	R\$ 5.266,12
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a	Realizadas nos

aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	respectivos períodos.
---	-----------------------

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)
17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
As necessidades do Grupo Gestão Brasília (Gebra) e do Gabinete da Presidência do Inmetro, ambas unidades em Brasília/DF, foram atendidas no que diz respeito aos serviços de apoio administrativo (0362844, página 09).
18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):
Dos 22 postos disponíveis, conforme Termo Aditivo Terceiro (0613455), 17 foram ocupados, conforme detalhamento nos respectivos BMRP's.
19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.
Não se aplica.
20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.
Os serviços prestados foram satisfatórios, conforme BMRP's dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho.
21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.
À exceção das Solicitações de Esclarecimentos, não há evidências de descumprimento das obrigações contratuais para o período avaliado.
22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)
Os resultados das pesquisas de opinião foram divulgadas nos respectivos meses, assim como informação do status das ações corretivas.
23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)
Resultados divulgados nos BMRP's referentes aos períodos apurados.

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO



ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
14/03/2022, ÀS 11:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

BOLIVAR DA SILVA BRITO

Usuário Externo



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
14/03/2022, ÀS 13:15, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GABRIELE DE JESUS GROSSO CHAGAS

Fiscal de Contrato - Técnico



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
14/03/2022, ÀS 15:18, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTÔNIO LUIZ VERÍSSIMO DOS SANTOS

Fiscal de Contrato - Administrativo

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1145802** e o código CRC
9FC8129C.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008608/2018-86	11/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação de serviços de apoio administrativo com a finalidade de atender ao Grupo de Gestão Brasília (Gebra) e a Sede do INMETRO, ambas unidades localizadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
REAL JG FACILITIES EIRELI		08.247.960/0001-62

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
01/01/2022 a 31/01/2022	R\$ 5.266,12

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
()	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição número Sei 1145802, elaborado e assinado pela fiscalização



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
14/03/2022, ÀS 15:51, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1145804** e o código CRC
92A790D7.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBI(EMOS) DE REAL JG FACILITIES LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 13689
		SÉRIE 1

 REAL JG FACILITIES LTDA Qd. 01 - Cj. B - Lote 16 - Bernardo Sayão Núcleo Bandeirante Brasília - DF CEP: 71.736-102 TEL: (61) 3363 - 7575	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 13689 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 5322 0308 2479 6000 0162 5500 1000 0136 8912 6100 0066 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6933-Prestacao de servico tributado pelo ISSQN.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353220015689681 14/03/2022 17:46:24-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0747859300120	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA 08.247.960/0001-62	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -		CNPJ/CPF 00.662.270/0002-49	DATA DE EMISSÃO 14/03/2022
ENDEREÇO Outros RUA 132	Nº S/N	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/03/2022
MUNICÍPIO Goiania	CEP 74830-170	UF GO	HORA DE SAÍDA 17:45:59

FATURA / DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	14/03/2022	3.925,90						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				5.266,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
8753	VALOR REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA REPACTUACAO, AUTORIZADA PELO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO, DA CONTRATACAO DE EMPRES A ESPECIALIZADA NA PRESTACAO, DE FORMA CONTINUA, DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SEM PESSOALIDADE E SUBORDINACAO, SERVICOS ESTES QUE NAO ESTAO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CARGOS E SALARIOS DA AUTARQUIA, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICACOES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA. CONTRATO No: 11/2017 PROCESSO INMETRO/SURGO No: 52624.001723/2016-68 PERIODO: 01/01/2022 A 31/01/2022	00		6933	UN	1,0000	5.266,1200	5.266,12	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0747859300120	5.266,12	5.266,12	263,31			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
PROCON - Instituto de Defesa do Consumidor Venancio 2000 - SCS, Qd 08, Bl B-60, Sl 240 - Brasilia/ DF - CEP: 70.333-900 Telefone: 151 Trib aprox R\$ 708,29 Federal e R\$ 263,31 Municipal Fonte: IBTP/empresometro.com.br M2L5P 8 DEDUCOES(Alimentacao: R\$ 0,00 Transporte: R\$ 0,00 Material: R\$ 0,00). RETENCOES - IRRF (4,80% R\$ 252,77). INSS(Base Calc. R\$ 5.266,11 Aliq. 11,00% R\$ 579,27). PIS(0,65 R\$ 34,23) COFINS(3,00% R\$ 157,98) CSLL(1,00% R\$ 52,66) ISS(5,00% R\$ 263,31). VALOR LIQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 3.925,90 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 3382-0 C/C: 39863-2	

**ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº da Solicitação:	013	Número do Contrato:	11/2017	Vigência do Contrato:	03/04/2021 a 03/04/2022
Unidade:					
Contratada:	REAL JG FACILITIES EIRELI				
CNPJ:	08.247.960/0001-62				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	3382-0	Conta (com DV)	39863-2

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2022NE000013	R\$ 72.304,01

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
8.1.2.3.1.02.01	2022NE000013	79	3.3.2.3.1.02.00	Não se Aplica	R\$ 5.266,12

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
Nº 13689	R\$ 5.266,12	01/2022	16/03/2022	14/03/2022	Não se Aplica
Observações para o pagamento					

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal / Fatura Sei1145806 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número Sei 1145804 .

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR OU JUSTIFICATIVA.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 16/03/2022, ÀS 11:27, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1145808** e o código CRC **C84D9108**.



A revisão e o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc